

**PORTARIA PRES N° 169, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa gestor e fiscal do Contrato n° 13/2016 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e tendo em vista a movimentação do SICCAU (tramitação), de 17 de novembro de 2016, da Rede Integrada de Atendimento - RIA;

RESOLVE:

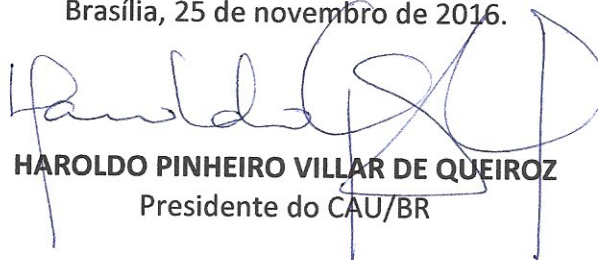
Art. 1° Designar, para exercer as atribuições relativas à gestão e fiscalização do Contrato n° 13/2016 (Processo Administrativo n° 348/2015), firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, o Gerente da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados, Cristiano Xavier Lucas Ferreira e o Analista de Processos Hermann Denny Almeida Pereira, como fiscal.

Art. 2° Para fins de auxiliar na gestão e fiscalização contratual, ficam autorizados a contatar diretamente a Telefônica Brasil S/A, o Profissional Analista Técnico Rafael Lobato Felizola e a Estagiária Martha Jonata Pacheco.

Art. 3° Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de junho de 2016.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 25 de novembro de 2016.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR